

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS I

Questionamento nº 1: Solicito esclarecimento de dúvidas em relação aos itens "2" e "3" do edital. A contratação desses itens será somente do veículo, sem tripulação?

Resposta: Insta inicialmente esclarecer que o pedido de esclarecimento é intempestivo, pois o edital, em seu item 24.1, estabelece que os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Considerando que a sessão pública do certame ocorrerá em 20/05/2015 (quarta-feira), os pedidos de esclarecimentos deveriam ter sido formulados até o dia 15/05/2015 (sexta-feira).

Porém, a fim de proporcionar mais transparência e lisura ao processo, respondemos abaixo o questionamento.

Nos itens "2" e "3" do Anexo I – Memorial Descritivo do edital consta a descrição que *"as ambulâncias devem atender as especificações mínimas exigidas no item 01"*, ou seja, **as ambulâncias dos itens "2" e "3" devem ser oferecidas com a seguinte tripulação: 01 Técnico de Enfermagem e 01 motorista-socorrista.**

Da mesma forma, o item "5" informa que *"os veículos devem estar equipados e atender as especificações mínimas conforme descrito nos itens 01, 02 e 03"*, ou seja, **as ambulâncias do item "5" deverão ser apresentadas com 01 Técnico de Enfermagem e 01 motorista-socorrista.**